



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 225/2004.

EMENTA: Aprova Projeto de Criação do Programa de Pós-Graduação em Biociência Animal, a nível de Mestrado.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 54/2004 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de julho de 2004, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004823/2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Criação do Programa de Pós-Graduação em Biociência Animal, a nível de Mestrado, anexado ao Processo UFRPE Nº 23082.004823/2004 acima mencionado, de responsabilidade do Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade, vinculando o seu funcionamento à aprovação pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de julho de 2004.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.